

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O PAN teve conhecimento por via de denúncias efectivadas por encarregados de educação de alunos Escola Básica Presidente Maria Emília, as quais dão conta da situação gravosa de insegurança potenciada pelos poucos recursos humanos concernentes à assistência operacional.

A Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de Setembro, a qual regulamenta os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, estabelece no respectivo artigo 7.º, que deveriam encontrar-se no mínimo seis assistentes operacionais alocados à escola supra explicitada.

Tendo em consideração a premissa acima vertida, não se compreende a presente conjuntura em que duas assistentes operacionais se encontram ausentes (de baixa médica), conjugando-se esta ausência plena com a indisponibilidade pontual de outras duas assistentes operacionais, desembocando num cenário insustentável em que a segurança de 260 crianças é assegurada (a tempo inteiro) por singelas duas assistentes operacionais.

Enfatiza-se outrossim que muitas destas crianças representam indivíduos com Necessidades Educativas Especiais, não havendo sido atribuída à escola em crise um assistente operacional específico complementar.

Face ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem requerer ao Ministério da Educação o seguinte:

I- Requerer que sejam tomadas todas as diligências no sentido do cumprimento do rácio definido na Portaria n.º 272-A/2017, o qual obriga à presença efectiva de seis assistentes operacionais (no mínimo) na Escola Básica Presidente Maria Emília.

Palácio de São Bento, 3 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)